REQUERIMENTO Nº 17/2014

Requer Voto de Pesar pelo falecimento da senhora Iraci Trevisan da Silva, ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro a Vossa Excelência que se digne a registrar nos Anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento da Sr.ª. Iraci Trevisan da Silva, no dia 30de dezembro de 2013.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente à Rua João Lino, 777, Vila Pires.

**Justificativa:**

Matriarca de uma família maravilhosa pregou a união entre filhos e netos, mulher de fibra, trabalhadora, uma vencedora.

Tinha 80 anos, lutou bravamente contra o câncer, vindo a falecer no dia 30 de dezembro de 2013. Casada, deixou viúvo o Sr. Pedro da Silva e os filhos Varinei, Tarcísio, Valdir, Valquíria e Maria de Fátima (em memoria).

Benquista por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida o amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 02 de janeiro de 2.014.

 **GUSTAVO BAGNOLI**

-vereador-